



DECRETO Nº 33.475, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre modificação na composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Colatina – COMSEA

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação contida no processo eletrônico nº 24.941/2026, Decreta:

Art. 1º - Fica modificada a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Colatina - COMSEA, conforme se especifica:

- Representantes da Sociedade Civil Organizada (Decreto nº 29.119, de 15 de abril de 2024):

Titular: { } - Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Suplente: Carolina Gimenez Ribeiro

Titular: { } - ADECOL
Suplente: Rafael Soares dos Santos Gomes

Titular: Gustavo Tinelli – ACDV (Decreto nº 30.811, de 06 de março de 2025):

Suplente: { }

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação (Decreto nº 30.896, de 20 de março de 2025):

Titular: { }

Suplente: Wanderson de Almeida Neves

Art. 2º - Este ato entra em vigor presente data, permanecendo inalteradas as demais disposições dos Decretos nºs 29.119, de 15 de abril de 2024; Decreto nº 30.811, de 06 de março de 2025 e 30.896, de 20 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 12 de agosto de 2026.

Prefeito Municipal

